

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 07/2021 – CPL/FMAS.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição Parcelada de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Administração e demais Secretarias do Município da Água Preta - PE.

Aos 15 dias do mês de julho do ano de 2021, O MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA - PE, com Sede na Praça dos Três Poderes, nº 3182, Centro nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 10.183.929/0001-57, pessoa jurídica de direito público, representado neste ato pelo PREFEITO o Sr. **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Fazenda Cachoeira Dantas, s/n, zona rural- Água Preta - PE, Portador do RG de Nº 4.289.553 SSP/PE e do CPF Nº " 022.773.944-24, doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL com sede na Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, Água Preta/PE, CEP: 55.550-000 - CNPJ nº 12.064.805/0001-88, representado neste ato pela Secretária de Assistência Social a **SRA. DANIELA CARDOSO MAGALHÃES LYRA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Fazenda Cachoeira Dantas, s/n, zona rural- Água Preta - PE, portadora da cédula de identidade (RG) nº. 5.435.754 SDS/PE e CPF nº. 042.392.344-76, doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e do outro lado, **TORRES COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, estabelecida a Rua Allan Kardec, Nº 16, Imbiribeira, Recife-PE, CEP 512000-150, inscrita no CNPJ sob o nº 40.058.970/0001-62, neste ato representada pelo(a) Sr **GEORGE TORRES PIRES FILHO** brasileiro, solteiro, residente e domiciliado(a) à Rua Isaac Salazar, nº 188, casa 03, Tamarineira, Recife-PE, portador(a) da carteira de Identidade nº 7.034.673 SDS/PE CPF nº. 013.515.414-63 e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto **Registro de Preços para eventual aquisição Parcelada de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Administração e demais Secretarias do Município da Água Preta – PE, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo II do Edital do Pregão Eletrônico nº. 005/2021 - RP.**

2 DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1 Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 005/2021 - SRP** e seus Anexos, **Processo Licitatório nº. 013/2021**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3 DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

3.2 DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

GEORGE TORRES
PIRES
FILHO:01351541463

Assinado de forma digital por
GEORGE TORRES PIRES
FILHO:01351541463
Data: 2021.07.20 14:56:21
-03'00"



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - 2014

QUESTÃO 1

1. O Poder Judiciário é composto por três instâncias: o Poder Judiciário Federal, o Poder Judiciário Estadual e o Poder Judiciário Municipal. O Poder Judiciário Federal é composto pelo Supremo Tribunal Federal, pelo Superior Tribunal de Justiça, pelo Superior Tribunal Militar, pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Nacional de Recursos Fiscais. O Poder Judiciário Estadual é composto pelo Tribunal de Justiça, pelo Tribunal de Contas do Estado, pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Nacional de Recursos Fiscais. O Poder Judiciário Municipal é composto pelo Tribunal de Justiça, pelo Tribunal de Contas do Estado, pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Nacional de Recursos Fiscais.

QUESTÃO 2

2. O Poder Judiciário é composto por três instâncias: o Poder Judiciário Federal, o Poder Judiciário Estadual e o Poder Judiciário Municipal. O Poder Judiciário Federal é composto pelo Supremo Tribunal Federal, pelo Superior Tribunal de Justiça, pelo Superior Tribunal Militar, pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Nacional de Recursos Fiscais. O Poder Judiciário Estadual é composto pelo Tribunal de Justiça, pelo Tribunal de Contas do Estado, pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Nacional de Recursos Fiscais. O Poder Judiciário Municipal é composto pelo Tribunal de Justiça, pelo Tribunal de Contas do Estado, pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Nacional de Recursos Fiscais.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3 O órgão gerenciador será a Prefeitura municipal da Água Preta;

3.4 O órgãos participante será: **FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS.**

4 DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA.

- 4.1 A empresa registrada é obrigada a entregar o objeto licitado em **até 10 (dez) dias** após o recebimento da Ordem de Fornecimento;
- 4.2 Os produtos, objeto deste TERMO DE REFERENCIA deverão ser entregues de acordo com as normas estabelecidas pelo Município da Água Preta;
- 4.3 A requisição de fornecimento dos materiais emitida pelo Município da Água Preta terá seu teor repassado para a contratada através de formulário enviado por *email* ou pessoalmente, de segunda a sexta feira, no horário de 7h00min as 13h00min;
- 4.4 Os materiais deverão ser no ato da entrega, apropriados para o uso. O Município se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os materiais que não atenderem ao que ficou estabelecido no edital e/ou que não estejam adequados para o uso e consumo;
- 4.5 Os materiais serão entregues somente ao funcionário indicado pelo Município, que procederá a conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada;
- 4.6 Todas as despesas relativas às entregas dos materiais, tais como: fretes e/ou transportes correrão à custa exclusivamente da Contratada;
- 4.7 Os materiais serão solicitados de acordo com a necessidade de utilização da Secretaria Executiva Municipal de Administração da Água Preta, não representando para o Município a obrigação de utilização da totalidade dos referidos materiais licitados.
- 4.8 Os materiais deverão ser entregues na Sede da Secretaria Executiva Municipal de Administração, na **Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, Água Preta/PE, CEP: 55.550-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min as 13h00min**, para efeito de verificação de conformidade dos produtos com as especificações, onde a partir daí será destinado aos setores que necessitem dos produtos
- 4.9 Os materiais serão recebidos da seguinte forma:
- Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações;
 - Definitivamente após a verificação da qualidade dos materiais e consequentemente aceitação.
- 4.10 Os proponentes deverão considerar, na composição do preço unitário dos bens licitados, todos os custos, aí incluídos frete, seguro, taxas, contribuições, impostos ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os referidos bens deverão ter perfeita compatibilidade com valores unitários e totais apresentados para os mesmos.
- 4.11 Não poderá ser pleiteado, acréscimo de preços sob a alegação de falhas, omissões ou inexigibilidade de qualquer natureza, entendendo-se como previsto no preço ofertado, todos os custos do fornecimento.

GEORGE TORRES
PIRES
FILHO:01351541463

Assinado de forma digital por
GEORGE TORRES PIRES
FILHO:01351541463
Data: 2021.10.20 14:56:40
-03'00'

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.12 O Fornecimento dos materiais será realizado de forma parcelada de acordo com as necessidades, e solicitação da Secretaria Executiva Municipal de Administração da Água Preta, pelo **período da Ata de Registro de Preços que será de 12 (doze) meses**, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

5 AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1 As condições de pagamento deverão obedecer aos seguintes critérios:
- a) O fornecedor registrado apresentará a Secretaria Executiva Municipal de Administração da Água Preta, relatório com os fornecimentos realizados no período, acompanhado das referidas cópias dos **documentos de requisição**, contendo os valores;
 - b) A Secretaria Executiva Municipal de Administração da Água Preta, após efetuar a análise do relatório enviado, e, caso esteja correto, aprovará o mesmo e autorizará a emissão e envio da respectiva Nota Fiscal acompanhado de recibo;
 - c) O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal com o recibo em anexo, devidamente atestada por servidor designado.
- 5.2 A Nota Fiscal/Fatura do fornecedor registrado tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga.
- 5.3 Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor registrado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 5.4 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;
- 5.5 O fornecedor registrado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;
- 5.6 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do fornecedor registrado.

6 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

GEORGE TORRES
PIRES
Assinado de forma digital por
GEORGE TORRES PIRES
FILHO:01351541463
Data: 2021.10.20 14:58:37 -03'00'

6.2 **DO(S) VALOR(S) REGISTRADO(S):**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	ÁLCOOL EM GEL 70% - ÁLCOOL ÉTILICO HIDRATADO, ESPESSANTE, DESNATURANTE E ÁGUA. PRINCIPIO ATIVO ÁLCOOL 70%. EMBALAGEM	BENZOQUIMICA	Litros	216	R\$39,99	8.637,84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	COM 5 LITROS					
7	ÁLCOOL GEL 70% - AÇÃO BACTERICIDA E ANTISSÉPTICA. PRODUTO COM PODER BACTERICIDA. TRANSPARENTE. EMBALAGEM 500G.	BENZOQUIMICA	Embalagens	216	R\$1,15	248,40
8	BALDE PARA ÁGUA DE 10 LT. MATERIAL RECICLADO, COM HASTE METALICA NA PARTE SUPERIOR DO BALDE.	IGUAL	Unidades	18	R\$5,84	105,12
9	BARBEADOR COM DUAS LAMINAS. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLASTICA E AÇO INÓXIDAVEL DE CROMO. UNIDADES, BARBEADOR COM PROTEÇÃO NAS LAMINAS.	BIC	Unidades	435	R\$1,59	691,65
12	CABO DE ALUMINIO PARA MOP MEDINDO 1,40MTX22MM . PINÇA TIPO GARRA PARA PRENDER O REFIL DO MOP ÁGUA.	BRALIMPIA	Unidades	18	R\$25,34	456,12
13	CERA LIQUIDA NEUTRA. COMPOSIÇÃO: CERA DE POLIETILENO, AGENTE FORMADOR DE FILME, AGENTE DE POLIMENTO, CONSERVANTE E VEICULO. EMBALAGEM COM 5LT, COM TAMPA E COM LACRE .	VALENÇA	Embalagens	180	R\$18,79	3.382,20
14	CESTO DE LIXO 100 LT COM TAMPA. PRODUTO EM PLASTICO COM ALÇAS LATERAIS PARA LOCOMOÇÃO	ARQUIPLAST	Unidades	18	R\$54,99	989,82
15	CESTO DE LIXO TELADO DE 10 LT, PRODUTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, MEDINDO 25CMX25,5CM	ARQUIPLAST	Unidades	36	R\$4,00	144,00
16	CLORO 2%. COMPISIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE E VEICULO. PRINCIPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% P/P. EMBALAGEM 5 LITROS.	VALENÇA	Embalagens	72	R\$8,99	647,28
17	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PLAZAPEL	Pacotes	80	R\$3,35	268,00

114

GEORGE TORRES
PIRES
FILHO:01351541463

Assinado de forma digital por
GEORGE TORRES PIRES
FILHO:01351541463
Data: 2021.10.20 13:00:11
-0100-





Documento Assinado Digitalmente por: NOELINO MAGALHAES OLIVEIRA LYRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3875d9a8-3515-4874-b35c-026e0b99f3a1


GEORGE TORRES
PIRES
FILHO:013515414
63

Assinado digitalmente por GEORGE TORRES
PIRES FILHO
Dados: 2021.10.15
15:00:28 -03'00"

Documento Assinado Digitalmente por: NOELINO MAGALHAES OLIVEIRA LYRA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: 3875d9e8-3515-4874-b33c-026e0b9913a1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

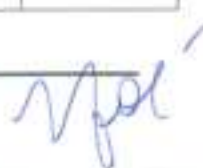
19	COPOS DESCARTÁVEL CAPACIDADE DE 50 ml – em polietileno branco, com friso e saliência na borda, embalagem saco plásticos onde os copos são acondicionados com 100 unidades, com identificação do produto.	COPOIDEAL	Pacotes	2000	R\$2,19	4.380,00
21	DESINFETANTE DE USO GERAL - COMPOSIÇÃO: PRINCIPIO ATIVO, CLORETO DE AÇUL DI-METIL BENZIL AMÔNIO, TENSOATIVO ISOTIAZOLINA / METIL ISOTIAZOLINONA, FRAGÂNCIA, CORANTE E VEÍCULO. PROPORÇÃO DE 1 - 20 PARA 20 LITROS DE ÁGUA. EMBALAGEM COM 5 LITROS.	VALENÇA	Embalagens	720	R\$7,02	5.054,40
23	DESODORIZADOR AMBIENTAL. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, SOLVENTE, ALCALINIZANTE, ANTIOXIDANTES, FRAGÂNCIA, PRESERVANTE, EMULSIFICANTE, COADJUVANTE E PROPELENTE. FRASCO COM 360 ML/305G, PRODUTO NÃO CONTÉM CLOROFUOROCARBONO.	GLADE	Frascos	105	R\$8,24	865,20
25	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO. COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO 90, ESPESSANTE, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE, CORANTE E VEÍCULO. CONTEM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS BOMBONA COM 5 LITROS;	VALENÇA	Embalagens	108	R\$8,99	970,92
26	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL - ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL, MODELO OVAL, BASE DE POLIPROPILENO, COM CERDAS DE NYLON SINTÉTICO, SEM ALÇA, SEM CABO, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFO, MEDINDO 13 X 7 X 5 CM.	BRUXAXA	Unidades	18	R\$1,79	32,22
27	ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA TIPO BOLA SEM SUPORTE, VASSOURA SANITÁRIA COM CERDAS LISAS E FORMATO ANATÔMICO QUE ACESSA TODOS OS CANTOS. CABO E CEPA DE PLÁSTICO.	BRUXAXA	Unidades	54	R\$4,49	242,46
28	ESPONJA DUPLA FACE, LIMPEZA GERAL 75 X 110 MM DUPLA FACE,	JEITOSA	Unidades	1080	R\$0,45	486,00



GEORGE TORRES
PIRES
FILHO:013515414
63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	LADO AMARELO (ESPUMA MACIA) PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIE DELICADA, LADO VERDE (FIBRA ABRASIVA) PARA A LIMPEZA MAIS DIFÍCIL. POSSUI AÇÃO ANTIBACTÉRIAS. NÃO SEPARA A PARTE AMARELA DA VERDE, NÃO DEFORMA					
31	FÓSFORO SEM ENXOFRE E COM MADEIRA REFLORESTADA. PACOTE COM 10 CAIXAS DE FÓSFOROS.	PARANÁ	Pacotes	360	R\$2,07	745,20
32	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO. PACOTE COM 50 UNIDADES	PLAZAPEL	Pacotes	80	R\$3,99	319,20
33	INSETICIDA EM AEROSOL. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS, SOLVENTE, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, VEÍCULO E PROPULSORES. INGREDIENTES ATIVOS: TRANSFLUTRINA 0,02%, COM TRAVA DE SEGURANÇA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300 ML	SBP	Embalagens	85	R\$6,79	577,15
36	LIMPA VIDROS, LÍQUIDO, PARA LIMPEZA DE VIDROS E ACRÍLICOS, ORIGINAL DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM COM 500ML	PANDA	Embalagens	216	R\$2,28	492,48
37	LUSTRA MOVEIS. PRODUTO À BASE DE SILICONE E COM COMPONENTES QUE AGEM DIRETAMENTE NA MADEIRA, FORM. PELÍCULA PROTET, SUPERFÍCIE COM APARÊNCIA AGRADÁVEL E PERFUMADA. EMBALAGEM COM 200 ML	AUDAX	Embalagens	432	R\$2,33	1.006,56
39	LUVA MULTIUSO. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, REVESTIDA COM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E NOS DEDOS, PUNHO. MEDINDO 30 CM TAMANHO G	VOLK	Paras	90	R\$3,45	310,50
42	PÁ COLETORA LIXO - PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO.	BRUXAXA	Unidades	216	R\$3,89	840,24



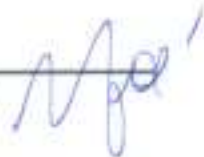
GEORGE
TORRES PIRES
FILHO:0135154
1463

Assinado digital por GEORGE TORRES PIRES FILHO:0135154
Dados: 2021.15.01.12-03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	MATERIAL CABO ALUMÍNIO REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90º.					
43	PALITO DE DENTE DE MADEIRA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES CADA.	GINA	Embalagens	450	R\$0,83	373,50
44	PANO LIMPEZA DE CHÃO - PANO LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHÃOS, COR BRANCA.	SACARIA	Unidades	360	R\$2,91	1.047,60
46	PANO LIMPEZA, MATERIAL 100% EM FIBRA DE VISCOSE, LÁTEX SINTÉTICO, COMPRIMENTO 300 m, LARGURA 33 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MICROPERFURADO/GRAMATURA 41G/M2/MULTIUSO, APLICAÇÃO USO GERAL, COR VERDE, TIPO BOBIMA. PACOTE COM 5 PANOS.	NOBRE	Pacotes	150	R\$2,34	351,00
47	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO MEDINDO: 7,5 MT X 45 CM.	WYDA	Rolos	450	R\$3,99	1.795,50
49	PAPEL FILME - PAPEL FILME, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 15 m, LARGURA 30 cm, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTOADESIVO, TRANSPARENTE.	WYDA	Rolos	450	R\$6,53	2.938,50
50	PAPEL HIGIÊNICO - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30 m, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA.	PERSONAL	Rolos	1728	R\$0,69	1.192,32
51	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, COMPOSIÇÃO: FIBRAS 100% NATURAIS E AROMAS, PICOTADO, BRANCO.	PERSONAL	Rolos	2880	R\$1,09	3.139,20
52	PAPEL INTERFOLHADO FABRICADO COM 100% CELULOSE, FOLHAS BRANCAS MEDINDO 18CMX20, 5 CM	ECOPAPER	Pacotes	180	R\$7,14	1.285,20

Documento Assinado Digitalmente por: NOELINO MAGALHAES OLIVEIRA LYRA
Acesse em: <https://eccc.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3875d9a8-3515-4874-b33c-026609913a1



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GEORGE
TORRES PIRES
FILHO:013515
41463

Documento Assinado Digitalmente por: NOELINO MAGALHAES OLIVEIRA LYTIRA
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: 3875d9a8-3515-4874b35c-026e0b9913a1

	PACOTE COM 1000 (MIL) FOLHAS.					
54	PEDRA SANITÁRIA , COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO E ESSENCIA. PASTILHA COM SUPORTE PARA ENCAIXE, PESO LIQUIDO NO MÍNIMO 25 G.	PANDA	Unidades	500	R\$1,13	565,00
55	PILHA - PILHA, TAMANHO PALITO, MODELO AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BLINDADA EM AÇO,SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	RAYOVAC	Embalagens	30	R\$4,09	122,70
56	PILHA, TAMANHO PEQUENA, MODELO AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINO, TENSÃO NOMINAL 1,5 V, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	RAYOVAC	Embalagens	30	R\$3,27	98,10
57	PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO 26X30CM. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES - PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO 26 cm. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	ULTRACOPOS	Pacotes	72	R\$2,45	176,40
60	SABÃO DE CÔCO. COMPOSIÇÃO: SABÃO SÓDICO 60-80%, GLICERINA 1-10%, LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO (VERSÃO MULTIATIVO)1-5% E FRAGÂNCIA 0,1-0,5 %. PACOTE COM 5 UNIDADES COM 200GR.	YPE	Unidades	454	R\$5,52	2.506,08
61	SABÃO EM BARRA NEUTRO .COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE SÓDIO, GLICERINA, ALCALINIZANTE, COADJUVANTES, SEQUESTRANTES E ÁGUA. SABÃO GLICERINADO, EMBALAGEM COM 05 UNIDADES - CADA BARRA COM 200G	ESPUMIL	Embalagens	180	R\$5,79	1.042,20
62	SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM COM 500G. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES SINERGISTA, CORANTES COLORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, CONTÉM ALQUIL BENZENO SULFONATO DE	ESPUMIL	Embalagens	2916	R\$1,53	4.461,48



GEORGE
TORRES PIRES
FILHO:013515
41463

Assinado digital por GEORGE TORRES PIRES FILHO:01351541463
Dados: 2021.10.20 15:03:50-01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

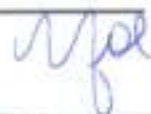
Documento Assinado Digitalmente por: NOELINO MAGALHAES OLIVEIRA LYRA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 3875d9e8-3515-4874-b35c-026609913a1

	SÓDIO.					
64	SABONETE, EMBALAGEM COM 90G.	EVEN	Unidades	216	R\$1,13	244,08
65	SABONETE LIQUIDO. COMPOSIÇÃO ALCALONAMIDA DE ACIDO GRAXO DE CÔCO, CÔCO AMIDO, PROPILBETAINA, ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, ESPESSANTE, FRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. SABONETE LIQUIDO TIPO PEROLADO EMBALAGEM COM 5 LT.	VELENÇA	Embalagens	36	R\$11,91	414,36
67	SACO DE LIXO 100 LT NA COR PRETA. PACOTE COM 100 UNIDADES	RAVA	Pacotes	180	R\$14,76	2.656,80
69	SACO PLÁSTICO LIXO - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 200 L, COR PRETA, LARGURA 90 CM, ALTURA 110 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFORÇADO, ESPESSURA 12 MICRA MICRA, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO, MATERIAL POLIETILENO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	RAVA	Pacotes	180	R\$23,99	4.318,20
71	SACO DE LIXO 40 LT PRETO, MEDINDO 47CMX55CM, COM SOLDA DE FUNDO TIPO ESTRELA QUATRO VEZES MAIS RESISTENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES.	RAVA	Pacotes	180	R\$5,43	977,40
73	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 60 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 60 CM, ALTURA 70 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	RAVA	Pacotes	90	R\$9,74	876,60
75	VASSOURA DE PIAÇAVA MULTIUSO Nº 02: COM CERDAS DE PIAÇAVA FIRME E RESISTENTE - CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO 1.20 M.	BRUXAXA	Unidades	216	R\$4,91	1.060,56
76	VASSOURA - VASSOURA - DE PELO CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, MEDIDA DA BASE 30 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA.	BRUXAXA	Unidades	216	R\$5,74	1.239,84
TOTAL						64.775,58

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

GEORGE TORRES PIRES
FILHO:01351541463

Assinado de forma digital por GEORGE TORRES PIRES
FILHO:01351541463
Dados: 2021.10.20 15:15:06-0300



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

7.1 Os recursos para cobrir as despesas com a presente licitação estão previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

3 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS
03 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
03 02 01 SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
08 122 0801 GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.
08 122 0801 2801 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FICHA 681 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

3 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS
03 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
03 02 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
08 122 0801 GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.
08 122 0801 2803 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
FICHA 702 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

3 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS
03 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
03 02 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 243 ASSISTENCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
08 243 0802 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08 243 0802 2805 0000 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV)
FICHA 732 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FICHA 733 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

3 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS
03 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
03 02 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 243 ASSISTENCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
08 243 0815 CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS.
08 243 0815 2821 0000 EXECUÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ- PRIMEIRA
FICHA 750 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FICHA 751 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

3 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS
03 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
03 02 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
08 244 0802 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08 244 0802 2804 0000 SERVIÇO- PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF/CRAS
FICHA 767 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FICHA 768 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FICHA 769 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

3 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS
03 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
03 02 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
08 244 0803 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08 244 0803 2809 0000 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS FAMÍLIAS

GEORGE TORRES
PIRES
FILHO:01351541463

Assinado de forma digital
por GEORGE TORRES
PIRES FILHO:01351541463
Dados: 2021.10.20
15:15:30 -03'00'



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FICHA 791 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FICHA 792 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

3 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS
03 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
03 02 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA
08 244 0804 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS
08 244 0804 2811 0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS E CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA ÚNICO
FICHA 803 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FICHA 804 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FICHA 805 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

3 FUNDO MUNICIPAL DA ASSITENCIA SOCIAL - FMAS

3 ENTIDADES SUPERVISIONADAS
03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
03 02 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA
08 244 0804 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL-SUAS
08 244 0804 2812 0000 IGD-SUAS-ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO
FICHA 816 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FICHA 817 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

3 FUNDO MUNICIPAL DA ASSITENCIA SOCIAL - FMAS

3 ENTIDADES SUPERVISIONADAS
03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
03 02 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA
08 244 0804 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL-SUAS
08 244 0804 2813 0000 GESTÃO DO CADASTRO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
FICHA 826 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FICHA 827 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

3 FUNDO MUNICIPAL DA ASSITENCIA SOCIAL - FMAS

3 ENTIDADES SUPERVISIONADAS
03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
03 02 03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08 ASSISTENCIA SOCIAL
08 243 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
08 243 0813 APOIO CONSELHO TUTELAR
08 243 0813 2825 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR, INCLUINDO CAPACITAÇÃO
FICHA 878 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

GEORGE TORRES
PIRES
FILHO:01351541
463
Assinado de forma digital
por GEORGE TORRES
PIRES
FILHO:01351541463
Data: 2021.10.20
15:15:45 -03'00'

8 DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

8.1.1. O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados;

8.2. Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornasse superior ao preço praticado no mercado, o município convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado;

8.2.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;



Documento Assinado Digitalmente por: NOELINO MAGALHAES OLIVEIRA LYRA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3875d9a8-3515-4874-b35c-026e0b9913a1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- 8.2.2. Na hipótese do subitem anterior, o município convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação;
- 8.3. Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, com o município poderá:
- 8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento;
- 8.3.2. Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação;
- 8.4. Não havendo êxito nas negociações, o município procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1 O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - Não aceitar diminuir o(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de se tomar(em) superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;
 - Houver razões de interesse público.
- 9.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Município da Água Preta.
- 9.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

10 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1 A presente Ata será divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

11 DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

- 11.1 Fornecer dentro dos padrões estabelecidos no Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- 11.2 Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento;
- 11.3 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município da Água Preta, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao órgão solicitante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando do fornecimento;
- 11.4 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

GEORGE TORRES PIRES
FILHO:01351541463

Assinado de forma digital por
GEORGE TORRES PIRES
FILHO:01351541463
Data: 2021.10.20 15:16:17 -0300

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- 11.5 A falta de quaisquer dos materiais cujo fornecimento incumbe a CONTRATADA, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento, e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- 11.6 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12 DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

- 12.1 O Município da Água Preta, obriga-se a:
- Notificar o fornecedor registrado de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
 - Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste Termo;
 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;
 - Designar o(s) fiscal(is) desta Ata dentre os servidores lotados na área solicitante, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual e para atestar o recebimento dos materiais, conforme definido do presente edital;
 - Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos neste edital, e em tudo o mais que se relacione com o fornecimento, desde que não acarrete ônus para a Secretaria Executiva Municipal de Administração da Água Preta, ou modificação na Ata de Registro de Preços;
 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados, bem como pagar pelas aquisições na forma prevista;
 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
 - Indicar o(s) local(is) e horário(s) em que deverão ser entregues os materiais;
 - Permitir ao pessoal da contratada, acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;
 - Notificar a empresa registrada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
 - Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste Termo.

13 DAS PENALIDADES

13.1 Quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documento ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item seguinte;

13.2 A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:

- Pelo atraso no fornecimento executado, de 1% (um por cento) do valor do fornecimento, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- Pela recusa em executar o fornecimento, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento;

GEORGE TORRES PIRES
FILHO:01351541463

Assinado de forma digital por GEORGE
TORRES PIRES FILHO:01351541463
Dados: 2021.10.20 15:16:29 -02'00'



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- c) Pela demora em corrigir falha no fornecimento, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor registrado, por dia decorrido;
- d) Pela recusa em corrigir as falhas no fornecimento ou em substituir o produto, entendendo-se como recusa o não fornecimento ou substituição do produto, nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor registrado;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor da parcela a ser cumprida, para cada evento.

13.3 As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, o fornecedor registrado cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual.

13.4 Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

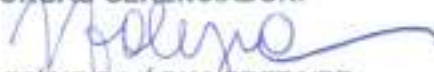
15 DO FORO

15.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca da Água Preta/PE.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão Permanente de Licitação do Município da Água Preta.

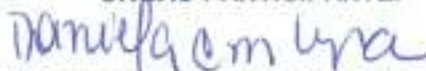
Água Preta/PE, 15 de julho de 2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR:



MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA/PE
NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
PREFEITO
CONTRATANTE

ÓRGÃO PARTICIPANTE:



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 12.064.805/0001-88
Daniela Cardoso Magalhães Lyra
CPF: 042.392.344-76
Secretária Exe. Mun. de Assistência Social

GEORGE TORRES
PIRES
FILHO:01351541463

Assinado de forma digital
por GEORGE TORRES PIRES
FILHO:01351541463
Data: 2021.10.20 15:16:45
-0300'



Documento Assinado Digitalmente por: NOELINO MAGALHAES OLIVEIRA LYRA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3875d9a8-3515-4874-b35c-026e0b9913a1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FORNECEDOR REGISTRADO:

GEORGE TORRES PIRES
FILHO:01351541463

Assinado de forma digital por GEORGE TORRES PIRES
FILHO:01351541463
Data: 2021.10.20 15:17:58 -03'00'

TORRES COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 40.058.970/0001-62
GEORGE TORRES PIRES FILHO
CPF: 013.515.414-63